



PORTARIA Nº 138/2023-GAB/PMSJP DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 103 e seus §§ 1º ao 5º, da Lei Municipal nº 130/2005, de 28/10/2005;

CONSIDERANDO o ofício nº 578/2023 – GAB/SEMED, datado 20/09/2023, protocolado nesta prefeitura, em 20/09/2023, encaminhando o requerimento da servidora, **IDELNICE RAMOS DE NAZARE** solicitando “LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO” para Tratar de Interesses Particulares”, por um período de 02 (dois) anos, a partir de 22 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, a pedido, **Licença Sem Remuneração**, para Tratar de Interesses Particulares, à servidora **IDELNICE RAMOS DE NAZARE**, titular do Cargo Efetivo de Auxiliar De Serviços Gerais, matrícula nº: 190202-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º. A licença corresponderá a 02 (dois) anos, consecutivos, referente ao período de **22/09/2023** até **20/09/2025**, sendo prorrogáveis por até mais 1 (um) ano, ininterruptamente.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2023.



DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da SEMAD; publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.